



## DOU publica edital de concurso para juiz federal substituto da 2ª Região

Foi publicado em 21 de setembro, no Diário Oficial da União - Seção 3, páginas 138 a 144, o edital do 12º Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal substituto da 2ª Região (Rio de Janeiro e Espírito Santo). São 35 vagas para o cargo. A 1ª etapa do concurso está a cargo do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), órgão que integra a Fundação Universidade de Brasília, e as demais são realizadas pela Assessoria de Concursos do TRF2. As inscrições preliminares começaram no dia 22 de setembro e seguem até 20 de outubro, e devem ser feitas no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2009](http://www.cespe.unb.br/concursos/trf2juiz2009). Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, o CESPE/UNB disponibilizará locais com acesso à rede mundial, no Rio de Janeiro (na Avenida das Américas, n.º 16.691, sala 303, Recreio dos Bandeirantes) e na capital capixaba (na Avenida Jerônimo Monteiro, n.º 776, Centro de Vitória).

O concurso está dividido em cinco etapas: primeiro será aplicada uma prova objetiva seletiva (eliminatória e classificatória). Em seguida, ocorrerão duas provas escritas (de caráter eliminatório e classificatório). A terceira etapa envolve a sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos, o exame de sanidade física e mental e exame psicotécnico. A etapa seguinte será uma prova oral (eliminatória e classificatória). A quinta e última etapa consistirá na avaliação de títulos, que terá caráter classificatório. A primeira prova objetiva seletiva está prevista para acontecer no dia 13 de dezembro. Veja o edital nos *sites* do TRF2 e do Cespe/UNB. ([www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br))



## CNJ vai propor melhorias para Varas Criminais e de Execução Penal

A elaboração de um plano estratégico de gestão para melhorar o funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal foi discutido nesta quarta-feira (23/09) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Grupo de Trabalho para Estudo e Proposição de Estrutura Mínima para essas Varas fez sua primeira reunião na sede do CNJ, em Brasília. “O foco é racionalizar o serviço para garantir que os processos tenham uma duração razoável, evitando excessos de prazo”, destacou o conselheiro do CNJ Walter Nunes, coordenador do grupo.

Criado pelo presidente do CNJ, ministro Gilmar Mendes, o grupo vai elaborar estudos e propor medidas concretas normativas para melhorar o funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal de todo o país. A idéia, segundo Walter Nunes, é definir uma estrutura mínima necessária de espaço físico, quadro de pessoal, tecnologia e equipamentos para garantir a qualidade e agilizar o serviço jurisdicional prestados nas Varas Criminais e de Execução Penal. (MB/SR-Agência CNJ de Notícias)

## Estágio de Direito em São Mateus e Colatina

Estudantes de Direito têm duas novas oportunidades de estágio no interior: estão abertos processos seletivos em São Mateus e Colatina. Na Vara Federal de São Mateus, as inscrições devem ser realizadas até o dia 02 de outubro, exclusivamente na Secretaria da Vara Federal, preenchendo formulário no qual deverá ser anexado o extrato de notas ou histórico escolar do candidato. O edital e o formulário de inscrição estão disponíveis no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), campo “notícias”. Para participar, é necessário cursar, à época da admissão, entre o 5º e o 8º períodos ou 3º ou o 4º ano de Direito em uma das faculdades conveniadas. Já em Colatina, o estágio é pela Escola de Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf) e as inscrições vão de 28 de setembro a 09 de outubro, na Secretaria da Vara Federal de Colatina/ES, mediante o preenchimento do formulário padronizado de inscrição. O edital e o formulário para inscrição também estão na página da Justiça Federal na internet e na Secretaria da Vara Federal de Colatina/ES. Em ambas as varas, a jornada de estágio será de 20 horas semanais, com direito a bolsa mensal de R\$ 442,00, auxílio-transporte de R\$ 81,40, e férias remuneradas de 30 dias após um ano de contrato.